



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 157  
Disponibilização: 23/08/2019  
Publicação: 23/08/2019

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

### ATO Nº 146/2019/DER-GECON

Porto Velho, 20 de Agosto de 2019.

Processo Administrativo: 0009.095521/2018-94  
Convênio n.º 025/18/FITHA  
Prefeitura Municipal de **Rio Crespo - RO.**

Nos termos dos procedimentos contidos no artigo 82 da portaria interministerial nº 424 de 30/12/2016; Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/11, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCE RO de 21/11/00 e com base no relatório fiscal e despacho da Controle Interno deste DER/RO, **homologo** a Prestação de Contas final do Convênio n.º **025/18/FITHA** que tem por objeto: Recuperação de Estradas Vicinais com serviços de Limpeza Lateral, Conformação da plataforma e Revestimento Primário Parcial, conforme localizações apresentadas nas planilhas e croquis: Linha C 80 LD ESQ. RO 140- Trecho - RO 140 / BR 364 - Extensão: 23,40 km; Linha C80 LD DIR. RO 140-Trecho - RO 140 /RO 456 -Extensão: 15,00 Km; Linha C 80 LD DIR. RO 456- Trecho - RO 456 / KM 12,70 - Extensão: 12,70 Km; Linha C 85-Trecho-RIOCRESPO/RO 456 - Extensão: 19,10Km; Chacareiro 01 -Trecho: LH C 85 /LH C 90 Extensão: 5,10 Km; Tray. Chacareiro - Trecho - CHAC.01 / CHAC.02 - Extensão:1,80 km; Chacareiro 02 - Trecho: TRAV. CHAC. / CHAC.03 - Extensão: 0,90 Km; Chacareiro 03 - Trecho: CHAC.02 / Km 1,50-Extensão: 1,50 Km; Linha C-90 LDESQ. RO 140 - Trecho: RO 140 / BR 364 - Extensão: 19,80 Km; Linha C-90 LD DER.RO 140 - Trecho: RO 140 / Km 14,90 - Extensão: 14,90 Km; Linha C-95 LD ESQ.RO 140 - Trecho: RO 140 / BR 364 - Extensão: 19,10 Km; Linha C-95 LD DIR. RO 140 - Trecho: RO 140 / Km 7,60 - Extensão: 7,60 Km; Linha C-100 DL ESQ. RO 140 - Trecho: KM 2,40 / BR 364 - Extensão: 17,40 Km; Totalizando uma extensão de - 158,30 Km de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Rio Crespo/RO

**DIEGO SOUZA AULER**

Diretor Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/08/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7414271** e o código CRC **FF88F489**.

